



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 991/2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1003/2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1003/2018, que dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais ao servidor Hélio Santana Antunes, matrícula nº 5945-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito